



031 – REQUERIMENTO PARA:

Notificação de instalação de geradores eólicos

Gestor do Procedimento: _____

Apreciação:

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Sabugal

1. REQUERENTE

Nome do requerente _____

Residência/Sede _____

Código Postal _____ / _____

BI / Cartão de Cidadão n.º _____ Emitido em ____/____/____ Válido até ____/____/____

Contribuinte n.º _____

Telefone n.º _____ Fax n.º _____ E-mail _____

Correspondência a enviar para (*A preencher no caso de querer o envio de correspondência para outra morada*):

2. PEDIDO

Vem na qualidade de promotor da obra:

- I. Notificar a V.^a Ex.^a, ao abrigo do n.º 5 do art.º 6.º - A do Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março da instalação de geradores eólicos, obra isenta de controlo prévio, no prédio sito _____, freguesia de _____, concelho de _____.

O subscritor, sob compromisso de honra e estando consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.

Pede deferimento.


Sabugal ____/____/____

(Assinatura do requerente)

Verifiquei a assinatura pelo Bilhete de
Identidade / Cartão de Cidadão n.º

O Funcionário

Conjuntamente com o **requerimento**, o pedido de notificação de instalação de geradores eólicos, deve ser instruído com os seguintes elementos:

 (Assinalar o que não é entregue)

- Fotocópia Bilhete de Identidade e Cartão de contribuinte ou Cartão de Cidadão;
- Localização do equipamento;
- A cércea e raio do equipamento;
- O nível de ruído produzido pelo equipamento;
- Termo de responsabilidade onde o apresentante da notificação declare conhecer e cumprir as normas legais e regulamentares aplicáveis à instalação de geradores eólicos.

Tomei conhecimento que o pedido está correctamente instruído.

(O Requerente)

Tomei conhecimento que existem deficiências ou omissões na instrução do processo, contudo insisti na sua entrega.

(O Requerente)

Notas

- Os extractos de plantas podem ser adquiridos na Secção de Obras Particulares da Autarquia, mediante pagamento, ou gratuitamente no sítio www.cm-sabugal.pt
- Os presentes dados irão ser objecto de tratamento informático, tendo o requerente direito de informação nos termos do n.º 1 e 2 do art.º 10.º da Lei n.º 67/98, de 26 de Outubro, a qual transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 95/46/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de Outubro de 1995, relativa à protecção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados – Lei da Protecção de Dados Pessoais;
- O atendimento ao público, por parte dos técnicos da Divisão de Estudos, Planeamento e Urbanismo, é feito às terças e quintas-feiras, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 16h00.

Base Legal e Regulamentar:

- Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março.